****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 75, Ano 60, Sexta-feira.**

**24 de Abril de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág. 03**

**Gabinete do Prefeito**

**Fernando Haddad**

**PORTARIA 164, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Designar o senhor MIGUEL BIAZZO NETO, RF 523.379.8,

para, na qualidade de suplente e como representante da Secretaria

Municipal de Licenciamento, integrar o Conselho Deliberativo

da Agência São Paulo, nos termos da Lei nº 15.838, de 04

de julho de 2013 e do artigo 4º do Decreto nº 54.569, de 08 de

novembro de 2013.

II – Cessar, em consequência, a designação do senhor

PAULO RICARDO GIAQUINTO para integrar o referido Conselho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de

abril de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito.

**Secretarias, Pág.05**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**2014-0.099.694-1** - SDTE e SUBPREFEITURA DA MOOCA.

ASSUNTO: Termo de Cooperação – CAT – MOOCA - No

exercício da competência que me foi conferida por Lei, à vista

dos elementos constantes no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação dos setores competentes, do

despacho do Sr. Subprefeito da Mooca, publicado no DOC

em 13/03/2014, pag.20, e do parecer da Assessoria Jurídica

desta Pasta, o qual acolho, com fundamento na Lei Municipal

13.164/2001, artigos 2º, inciso IV e 5º, inciso II, e do Decreto

Municipal 50.995/2009, artigo 2º, inciso XIV, AUTORIZO a celebração

do Termo de Cooperação, sem contrapartida financeira

entre esta Secretaria e a Subprefeitura da Mooca, objetivando a

implantação de unidade do Centro de Apoio ao Trabalho, no espaço

físico de aproximadamente 26,78m2, disponibilizado por

aquela Subprefeitura, pelo período de 12 (doze) meses.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**2015-0.102.196-2**

Tendo em vista os elementos contidos no presente e baseado

nas disposições legais vigentes, especialmente o Decreto

23.639/1987; Lei 10.513/1988 artigo 2° - inciso I, II E III;

Decreto 48.592/2007 – artigos 1°, 4º, 5º, 6°, 15° e 17°; Decreto

29.929/91 e Portaria SF 26/2008 e Portaria SF 19/2011,

AUTORIZO a concessão de adiantamento, em nome do servidor

Adriano Rocha Kurzempa, RF 777.923.2, CPF 154.938.478-33.

AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R$

600,00 (seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária 30.

10.11.122.3024.2.100.3390.3900.00.

**EXTRATO**

**2012-0.099.333-7** – Terceiro Aditamento ao Termo de

Cooperação.

Partícipes: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo e Subprefeitura de Jaçanã / Tremembé

– SP-JT.

Objeto: Prorrogação

Vigência: 12 meses a partir de 11.04.2015.

Data da assinatura: 10/04/2015

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE

e Niwton Gilberto de Jesus, pela Subprefeitura de Jaçanã /

Tremembé.

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC**

**DESPACHOS: LISTA 2015-2-072**

**SUPERVISAO GERAL DE ABASTECIMENTO**

ENDERECO: .

PROCESSOS DA UNIDADE SDTE/ABAST/FEIRA/SUP

**2015-0.019.065-5 KUNITIKA IWAI**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 004.330-01-3, DE KUNITIKA

IWAI PARA CAIO MARCEL FEITOSA VIERA 39130490880.

**2015-0.063.137-6 GILBERTO LEITE MEDEIROS**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 005.402-01-8, DE GILBERTO

LEITE MEDEIROS PARA ISALTINA MARIA DE CARVALHO - ME.

**2015-0.077.203-4 CARLOS ALBERTO SERVO DO NASCIMENTO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A

TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.778-01-1, DE CARLOS

ALBERTO SERVO DO NASCIMENTO PARA MARIA DE LOURDES

TOME DO NASCIMENTO - ME.

**2015-0.077.205-0 IFA HUQUIKO IKEBARO**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 DO DEC. 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA A TRANSFERENCIA

DA MATRICULA 002.066-03-3, DE IFA HUQUIKO

IKEBARO PARA COSME PIRES DA SILVA 01589279581.

**2015-0.087.476-7 CELI RUMI OYAMA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 18 E 24 INC. VI, DO DEC.

48.172/07, SATISFEITAS AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS, AUTORIZADA

A TRANSFERENCIA DA MATRICULA 006.320-03-1,

DE CELI RUMI OYAMA PARA SMR & LBA COMERCIO DE ALIMENTOS.

- ME. BEM COMO A INCLUSAO DO PREPOSTO SERGIO

MENDES ROCHA.

**2015-0.090.189-6 ROBERTO JOAQIM PEREIRA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

018.105-01-7, A PARTIR DE 08.04.2015

**2015-0.091.315-0 BELMIRA PACHECO THURSTIN**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

206.432-01-1, A PARTIR DE 09.04.2015

**2015-0.091.709-1 CLAUDIA RIBEIRO MARTINS SANTANA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

025.810-01-4, A PARTIR DE 09.04.2015

**2015-0.093.036-5 ROBERTO FONTOURA MARTINS**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A BAIXA NA(S)FEIRA(S)LIVRE(S) 6042-9-PE,

NA MATRICULA 008.531-03-0, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO

25, INCISO II, DO DECRETO 48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA

DE EVENTUAIS DEBITOS EXISTENTES.

**2015-0.093.730-0 SILVIA MARLY DE LIMA PINA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

017.965-01-2, A PARTIR DE 13.04.2015

**2015-0.093.784-0 ANTONIO ALVES DA SILVA**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

014.662-01-9, A PARTIR DE 26.06.2014

**2015-0.094.172-3 C MARQUES COMERCIO DE CANA**

**LTDA ME**

**DEFERIDO**

COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II DO DEC.

48.172/07, RESSALVADA A COBRANCA DE EVENTUAIS DEBITOS

EXISTENTES, AUTORIZADA A BAIXA TOTAL DA MATRICULA

035.750-02-2, A PARTIR DE 13.04.2015

**2015-0.094.526-5 SERGIO NOBUYUKI YAMAMOTO**

**DEFERIDO**

AUTORIZADA A INCLUSAO DO PREPOSTO CLAUDIO

TSUYOSHI YAMAMOTO, NA MATRICULA 000.272-05-1, NOS

TERMOS DO ART. 24, INCISO VI, DO DECRETO 48.172/07, SATISFEITAS

AS DEMAIS EXIGENCIAS LEGAIS.

**Servidores, Pág. 28**

**COMUNICADO 103/EMASP/2015**

**ASSUNTO:** Inscritos para o curso SISTEMA ELETRÔNICO DE

PROCESSOS – SEI - Módulo Básico

**DIRIGIDO:** Servidores municipais

**DATA:**24/04/2015

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo -

Alvaro Liberato Alonso Guerra - EMASP, da Secretaria Municipal

de Gestão - SMG, COMUNICA a realização do curso SISTEMA

ELETRÔNICO DE PROCESSOS – SEI - Módulo Básico

**1. DO OBJETIVO DO CURSO**

1.1. OBJETIVO GERAL: O objetivo do curso Sistema Eletrônico

de Informações – SEI é que ao final o aluno tenha conhecimentos

necessários sobre gestão de processos administrativos e

documentos eletrônicos tais como:

- Criar um processo

- Criar documentos para o processo

- Incluir documentos externos no processo

- Assinaturas dos documentos

- Enviar e receber processos

- Controle de acesso aos processos

- Controle no andamento dos processos em tempo real

**2. DO CONTEÚDO**

- O que é o SEI

- Iniciando operações no SEI

- Barra de ferramentas

- Menu principal

- Controle de processos

- Tela do processo

- Iniciar processo

- Inserir documento

- Assinatura

- Bloco de assinaturas

**3. DO PÚBLICO-ALVO**

Servidores de todas as carreiras da Administração Direta

e Indireta, em especial aqueles envolvidos na realização das

atividades de movimentação do orçamento, representantes das

chefias de gabinete, servidores que organizam despacho dos

secretários, assessorias jurídicas e coordenação ou supervisão

de administração e finanças.

**LISTA DE PARTICIPANTES:**



**Licitações, Pág. 60**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO**

**2012-0.197.108-6** – TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Nº 003/2015/SDTE AO CONTRATO 002/2013/PMSP/SEMTE,

atual SDTE.

Contratante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Indústria de Carimbos Decco Ltda - ME.

Objeto: Prorrogação Contratual.

Dotações Orçamentárias: 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.

39.00.00 e 30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.39.00.00.

Valor estimado: R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 10/04/2015.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela SDTE e

Sandro Luís Pereira de Moura, pela contratada.

**EXTRATO**

**2014-0.324.417-7** – TERMO DE CONTRATO Nº 003/2015/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio

da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho

e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: Companhia Cacique de Café Solúvel.

Objeto: Aquisição de Pó de Café Solúvel.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 22 de abril de 2015.

Valor total: R$ 14.796,80 (quatorze mil, setecentos e noventa

e seis reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentaria:

30.10.11.334.3019.8.090.3.3.90.30.00.00.

30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.

Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante;

André Ramos Azam, pela contratada.

**Edital, Pág.45**

**GOVERNO MUNICIPAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP**

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA**

**23/4/2015**

**ATA DA 102ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 22 DE ABRIL**

**DE 2015.**

Aos 22 de Abril de 2015, às 14H30 horas, sob a presidência

do Sr. Luís Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 101ª reunião

Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração

Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria

Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes

os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT;

Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Vinicius Gomes dos Santos,

Suplente de SNJ. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº.

50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados

por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro

de 2015.

Dado início a centésima segunda reunião extraordinária,

segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações

formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação

favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas

as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto n°

50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar

o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem

como, ao Decreto nº 53.177/2012:

